**CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

**Objetivo:**

Este Código de Ética e Conduta visa evidenciar e a reforçar os valores da L8 GROUP S.A., sua identidade organizacional e os princípios que orientam a condução de suas atividades. O presente código pretende ser uma referência institucional para as condutas de todos os colaboradores, parceiros e fornecedores da L8 GROUP S.A. e de suas controladas.

O presente Código traz expresso os deveres de cada um, abordando o conjunto de regras que regem a nossa convivência no dia a dia de trabalho. Seguí-los deve ser algo natural.

O Código alinha-se à missão, aos valores e à visão que definem a identidade da L8 e de suas controladas, e junto com o Código de Ética e Conduta reforçam a sua condição de instituição ímpar, comprometida com a inovação e a excelência em todas as suas atividades.

Todos os demais compromissos expressos pela L8 GROUP S.A por meio de normas, regimentos, regulamentos e políticas, igualmente alinham-se ao presente conjunto de valores aqui descritos.

**Missão:**

Inovar, integrar e racionalizar os negócios de forma global com o objetivo de oferecer as melhores soluções tecnológicas com eficiência, visando a longevidade nos negócios, assim como o crescimento de longo prazo para todos.

**Visão:**

Ser referência nacional e internacional em soluções de tecnologia para o mundo corporativo, entregando as melhores soluções tecnológicas através da inovação, qualidade e comprometimento de todos.

**Princípios:**

*Foco no Cliente:*

* Existir em função do Cliente.
* Colocar-se no lugar do Cliente, buscamos entender suas necessidades e superar expectativas.
* Priorizar as ações e atitudes que valorizem o cliente.

*Pessoas e equipes:*

* Respeitar o indivíduo, estimular a diversidade e valorizar o trabalho em equipe.
* Fazer acontecer.
* Ser proativo e encontrar alternativas para vencer as barreiras e cumprir com o que foi prometido.

*Ética:*

* Atuar com honestidade, transparência e responsabilidade.
* Cumprir com o combinado.
* Simplicidade.
* Atuar de forma prática e objetiva.

*Excelência:*

* Paixão por fazer sempre o melhor.
* Aprender com os erros e valorizar os acertos.
* Estimular a inovação e a contínua superação.
* Otimizar o retorno sobre todos os investimentos realizados.

**Valores:**

*Integridade:* Compromisso com a honestidade e ética.

*Inovação:* Busca constante por novas soluções

**Da importância do Código de ética e conduta:**

No nosso dia a dia nos deparamos com inúmeras informações confidenciais e sigilosas, muitas vezes não só relacionadas à L8, mas ao cliente, por exemplo. E preservar a integridade e sigilo dessas informações é essencial para nossos projetos, bem como à nossa reputação.

Devemos sempre garantir aos nossos clientes, fornecedores, clientes e até mesmo concorrentes que nossas comunicações/divulgações são verdadeiras, assim manteremos nossa reputação impecável.

Hoje vivemos na era digital é necessário que se utilize os sistemas de informação da Companhia de forma adequada, é importante que todas as atividades online sejam apropriadas e não causem nenhum impacto negativo à imagem da Companhia.

Para que todos possam dar o seu melhor em nome da empresa devemos contribuir para um ambiente de trabalho positivo, onde cada um se sinta respeitado, valorizado e produtivo. Lembre-se que o sucesso depende de uma cultura isenta de discriminação, violência, assédio e outras tantas influências negativas.

Como nossa abrangência é nacional, trabalhamos com diversas regras, normas, legislações distintas, culturas e devemos cumpri-las, e é seu dever respeitá-las. Para isso possuímos nossas políticas empresariais com as quais você precisa estar familiarizado.

**É responsabilidade de cada um conhecer, respeitar e seguir todas as leis aplicáveis aos negócios da Companhia. Portanto, caso desconheça ou tenha quaisquer dúvidas sobre nossas políticas ou sobre leis aplicáveis, não hesite. Há setores da Companhia que poderão lhe auxiliar.**

**DOS PADRÕES DE CONDUTA EMPRESARIAL DO GRUPO L8**

A L8 GROUP S.A. mantém reputação impecável no que tange à honestidade, transparência, confiança, integridade e profissionalismo. Manter a confiança dos fornecedores e clientes é essencial à Companhia, por isso valorizamos e nos esforçamos para proteger o que foi construído ao longo desses anos.

A imagem do grupo é construída a partir das nossas atitudes, ao agir com transparência, honestidade, integridade e cumprimento com o nosso dever legal.

Adotamos este Código e demais políticas internas que devem ser lidas conjuntamente.

**Conduta esperada pela L8 GROUP S.A.:**

A Companhia espera de todos que:

* Respeitem a Lei
* Cumpram todas as normativas internas da L8;
* Todas as atitudes sejam sempre de boa-fé;
* Tenham respeito ao próximo independentemente de cor, raça, orientação sexual, deficiência, sexo, credo ou função;
* Sejam honestos;
* Preservem e conservem nosso patrimônio, sejam bens tangíveis e intangíveis (a marca e sinais distintivos por exemplo);
* Não manipule, distorça, esconda ou faça uso indevido da informação;
* Evite conflitos seja de natureza profissional ou pessoal, buscando sempre a conciliação;
* Nunca induza qualquer pessoa a procedimentos contrários a este Código;
* Busque esclarecimentos sobre eventuais dúvidas a respeito do conteúdo deste código;
* Coopere com qualquer investigação a respeito de possível violação deste Código;
* Denuncie, reporte a violação ou suspeita de violação deste Código;

**Respeito ao próximo:**

O respeito ao próximo é indispensável para a convivência harmoniosa entre todos.

A L8 GROUP S.A. não admite ou tolera:

* O uso da mão de obra infantil e o trabalho de menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz.
* A exploração do trabalho forçado ou escravo, remunerado ou não;
* Constrangimento ilegal, intimidação, assédio moral e ou sexual, agressão psicológica ou física na relação de trabalho;
* Toda e qualquer forma de discriminação ou preconceito seja por: idade, raça, cor, crença, nacionalidade, orientação sexual, opção política ou relacionada à deficiência ou limitações físicas ou mentais;
* A posse e/ou consumo de substâncias ilícitas ou bebidas alcoólicas durante a jornada de trabalho ou a serviço da empresa;
* Violência ou qualquer comportamento agressivo ou ilegal como, ameaça, insulto, assédio moral ou sexual, extorsão, roubo, apropriação indébita ou qualquer conduta que possa afetar à segurança pessoal ou o patrimônio da L8 GROUP S.A.
* Posse ou uso de armas de fogo ou armas brancas nas instalações da empresa, salvo nos casos previstos em lei.

**SOBRE OS EQUIPAMENTOS E BENS FORNECIDOS PELA COMPANHIA:**

Todo e qualquer equipamento fornecido para o desempenho das suas atividades, devem ser utilizados somente para fins empresariais.

É importante destacar que dentre esses bens você recebe inúmeras informações sobre propriedade intelectual e essas informações não devem ser utilizadas para fins diversos da sua atividade junto à Companhia, sob pena de responder criminalmente e civilmente pelo uso indevido.

Lembre-se que a utilização de forma inadequada viola o Código de Ética e Conduta.

Os bens e recursos da L8 GROUP S.A. colocados à disposição dos colaboradores deverão ser utilizados com cuidado, eficiência e de forma a proteger seu valor, exclusivamente para fins profissionais, respeitando a lei e os princípios éticos.

Os bens e recursos contemplam: equipamentos, mobiliários, e-mail, internet, telefone, etc. Ainda, lembre-se que a marca L8 GROUP também é um bem.

São reprováveis e, portanto, passíveis de aplicação de medida disciplinar pela L8 GROUP S.A., as seguintes condutas:

* danificar os bens de propriedade da L8 GROUP S.A.;
* caluniar e/ou difamar colaboradores, parceiros ou terceiros em geral;
* utilizar a ferramenta de e-mail para enviar mensagens de massa (*spams*), com conteúdo ofensivo, discriminatório ou contrário à Lei;
* armazenar arquivos pessoais e/ou de terceiros nas pastas da rede, usar linguagens, imagens ou arquivos que sejam ofensivos, imorais ou induzam qualquer forma de discriminação;
* utilizar recursos da L8 GROUP S.A., tais como, materiais de escritório, salas de reuniões e ferramentas de comunicação (e-mail, telefone, internet, etc.), para: fins pessoais, dentre outros, para a coleta de assinaturas em listas ou donativos, venda ou promoção de produtos que conflitem ou com os interesses da L8 GROUP S.A.;
* acessar sites de pornografia, imorais ou ilegais;
* acessar ou baixar jogos;
* utilizar as ferramentas de e-mail para ameaçar ou assediar colaboradores;
* utilizar e-mails de terceiros para enviar mensagens;
* filmar ou fotografar as dependências da L8 GROUP S.A., sem autorização prévia e expressa da Segurança Patrimonial (GRC);
* fumar dentro das dependências da empresa, exceto nos locais expressamente autorizados para tal fim;
* retirar da empresa qualquer equipamento ou material que seja de sua propriedade, sem autorização por escrito do seu superior hierárquico sempre observando os procedimentos definidos pela Segurança Patrimonial (GRC);
* Instalar softwares não licenciados e/ou não homologados pela L8 GROUP S.A.

O acesso a qualquer site da Internet utilizando os recursos disponibilizados pela empresa está restrito às atividades necessárias ao desempenho das funções pelos colaboradores. A empresa se reserva o direito de, a qualquer momento e sem aviso prévio, bloquear ou monitorar o uso da Internet pelos colaboradores.

**DA CONFIDENCIALIDADE E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL:**

Durante sua relação com a Companhia você poderá estar envolvido na criação, desenvolvimento ou invenção de propriedade intelectual, assim é fundamental seu comprometimento em zelar pela manutenção do sigilo de todos os segredos comerciais, conhecimentos técnicos e outras informações que venham a tomar conhecimento uma da outra em função do relacionamento comercial de que trata o contrato que esteja envolvido(a), não podendo usar qualquer dessas informações confidenciais, a não ser quando expressamente autorizadas para tanto por seu titular.

Para deixarmos claro informações e Segredos Comerciais significam, sem qualquer limitação, as invenções, segredos de profissão e dados comerciais, cadastro de clientes, lista de vendas, malas direta, informações técnicas, “Know-how”, projetos, especificações, patentes, plantas de qualquer espécie, “blue-prints”, utensílios e equipamentos, suas partes, peças e componentes, desenhos, amostras, métodos, técnicas, informações de pesquisa e desenvolvimento, manuais de qualquer espécie, “software”, procedimentos operacionais, códigos fonte, rotinas, programas de computação e processamento de dados, métodos, processos e procedimentos de fabricação e manutenção, conhecimentos tecnológicos específicos, desenvolvimentos anteriores, bem como toda e qualquer informação oral ou escrita, de qualquer espécie, de propriedade da L8 ou suas parceiras e sócias, que cheguem, legítima ou ilegitimamente, ao conhecimento da outra parte, a seus prepostos ou funcionários.

Desse modo, é vedado divulgar, propagar, reproduzir, explorar, publicar, duplicar, transferir ou revelar, direta ou indiretamente, por si ou através de terceiros, quaisquer Segredos Comerciais e Industriais sem a prévia e expressa autorização, por escrito da parte interessada, conforme o previsto no art. 195, incisos III, XI e XII, da lei 9.279/96 e, também, da incidência de outros dispositivos legais que protegem a propriedade industrial e vedam a concorrência desleal.

Os dados a que tiveres acesso, as informações e os documentos, especialmente os relativos aos aspectos societários, econômico-financeiros, judiciais, tecnológicos, administrativos, tais como: produtos, sistemas, técnicas, estratégias, métodos de operação, dentre outros constituem informação privilegiada e, como tal, têm caráter de estrita confidencialidade e devem ser utilizados somente na execução do seu contrato.

Lembre-se, é essencial ser discreto ao tratar dos negócios da Companhia, e isso inclui ser cuidadoso ao discutir negócios da Companhia em lugares públicos, como: restaurantes, transportes públicos, repartições públicas, dentre outros.

A cessão ou revelação por parceiros e colaboradores de informações confidenciais pertencentes a L8 GROUP S.A. ou a terceiros, por força de acordo de confidencialidade, somente será permitida mediante autorização da L8 GROUP S.A. e nos termos dos instrumentos contratuais firmados entre as partes.

É reprovável pela L8 GROUP S.A.:

* a divulgação ou utilização de informações confidenciais, privilegiadas e/ou relevantes da L8 GROUP S.A. com o objetivo de obter vantagem pessoal ou em benefício de terceiro;
* a divulgação de informações não oficiais (boatos) de qualquer espécie;
* a realização de palestras, seminários ou trabalhos acadêmicos sobre processos e negócios do L8 GROUP S.A., sem autorização formal da diretoria da área;

A L8 recomenda e reforça:

* sempre se certifique de que você está compartilhando informações apenas com as pessoas que devem recebê-las, bem como de que tais informações não violam as Políticas Internas da Companhia;
* atente-se para não publicar ou divulgar, mesmo que indiretamente, informações e ou projetos confidenciais, especialmente em redes e mídias sociais;
* as informações confidenciais devem ser preservadas mesmo após o término de sua relação com a Companhia;
* sempre que manusear ou tiver acesso a informações confidenciais da L8, utilize apenas equipamentos ou meios de comunicação previamente aprovados pela Companhia;
* não utilize qualquer meio de comunicação não oficial, como e-mail ou telefone pessoais, e busque sempre se utilizar dos canais e meios de comunicação fornecidos pela L8;

Com relação à propriedade intelectual da L8 e de terceiros:

* respeite a propriedade intelectual da L8 e de terceiros, comprometa-se a não violar ou a dar conhecimento indevido a terceiros quanto a propriedade intelectual da L8 e de terceiros, sem a devida autorização;
* não se envolva com terceiros para desenvolver ideias e ou produtos antes de consultar o jurídico da L8 em relação aos direitos de patente, marcas, direitos autorais ou propriedade intelectual que possam estar envolvidos e devam ser protegidos;
* lembre-se que a propriedade intelectual eventualmente desenvolvida enquanto colaborador da L8 permanecerá com a L8 após o término do seu contrato com a Companhia.

**INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTROS CONTÁBEIS**

Todas as operações e negócios realizados pela L8 GROUP S.A. estão devidamente registradas.

Todas as operações deverão ser objeto de imediato lançamento contábil nos livros e registros oficiais da empresa, em estreita observância à lei e aos princípios contábeis geralmente aceitos. Os referidos documentos serão arquivados pelos prazos exigidos por lei.

**DO USO E DIVULGAÇÃO EM MÍDIA:**

É de suma importância utilizar de forma correta e profissionalmente as formas de comunicação e ferramentas de trabalho fornecidas pela Companhia.

Toda e qualquer comunicação eletrônica ou escrita deve ser conduzida pelo sistema de e-mail da Companhia e demais ferramentas fornecidas pela Companhia.

Embora se entenda a necessidade de que eventualmente se utilize as ferramentas para fins pessoais, esse uso não deve ser excessivo de forma a interferir ou prejudicar suas atividades.

A Companhia se reserva no direito de monitorar os meios de comunicação, bem como tem livre acesso aos arquivos armazenados nos equipamentos fornecidos a você.

É expressamente vedado a utilização do material disponibilizado para suas atividades para acesso à pornografia e jogos, sob pena de aplicação de medidas disciplinares.

Em caso de dúvida, nosso departamento de segurança da informação está disponível para orientá-lo.

**AMBIENTE DE TRABALHO POSITIVO:**

Para possibilitar um ambiente de trabalho harmonioso e livre de riscos, todos deverão informar a seus superiores, ou através dos meios de comunicação disponibilizados pela L8 GROUP S.A., quaisquer situações que possam afetar direta ou indiretamente a saúde de qualquer pessoa ou o patrimônio da L8 GROUP S.A.

A L8 não tolera qualquer tipo de discriminação e assédio no local de trabalho.

Se você se sentir discriminado, ou mesmo vítima de violência ou assédio ou mesmo tomar conhecimento de algo seu dever é denunciar.

Qualquer colaborador que praticar assédio, agindo ou dando indícios de agir de forma violenta ou discriminatória, será submetido a medidas disciplinares. E o mesmo ocorrerá em casos de denúncias falsas.

Todos têm o direito de trabalhar em um ambiente seguro e saudável. Para tanto, devemos:

* Cumprir rigorosamente a todas as leis, especialmente, mas não se limitando, a legislação que tratam sobre segurança do trabalho;
* Evitar comportamentos perigosos, ilegais, agressivos ou violentos;
* Não estar sob influência de álcool, não portar, distribuir ou estar sob influência de substâncias ilícitas quando das suas atividades ou conduzindo negócios da Companhia.
* Não portar ou usar qualquer tipo de arma.

**RELACIONAMENTOS**

**Relacionamento com o cliente**

É essencial à L8 que o relacionamento com os clientes sejam:

* Com eficácia, transparência e cortesia;
* Assegurado a qualidade de seus produtos ou serviços;
* Observados os interesses dos clientes;
* Respondidos com agilidade às reclamações e solicitações de clientes;
* Realizadas pesquisas periódicas a fim de avaliar a eficiência dos canais de atendimentos a clientes;
* Analisadas as críticas de clientes na busca permanente de melhoria da qualidade de seus produtos ou serviços.

**Relacionamento com parceiros**

A L8 GROUP S.A. ao selecionar parceiros, busca aqueles que oferecem: a melhor qualidade técnica, inovação, custos competitivos, prazos e condições adequadas ao fim e postura ética, garantindo, desta forma, a máxima satisfação de seus clientes.

Considerando que é de fundamental importância para a L8 GROUP S.A. que seus parceiros compartilhem dos mesmos valores contidos neste Código, os colaboradores deverão selecionar aqueles que tenham o perfil mais adequado às necessidades da L8 GROUP S.A., levando em consideração os valores sumarizados neste Código.

A política de relacionamento com parceiros consiste em:

* Conceder oportunidades iguais a todos;
* Agir com transparência e imparcialidade;
* Estimulá-los a adotarem práticas de respeito e preservação ao meio ambiente;
* Divulgar o disposto neste Código e cobrar sua observância;
* Manter um relacionamento respeitoso, duradouro e de confiança;
* Exigir a constante melhoria da qualidade e produtividade dos seus processos e produtos;
* Não infringir a propriedade intelectual de terceiros;
* Não aceitar parceiros que descumprem a legislação vigente, especialmente

a que trata do uso de mão-de-obra infantil, trabalho forçado, involuntário e compulsório.

**Relacionamento com órgãos governamentais e políticos**

Todas as comunicações e reuniões com órgãos públicos deverão ser realizadas somente por áreas ou por pessoas especialmente designadas pela L8 GROUP S.A.

Tais relações deverão estar amparadas na legalidade e serão estabelecidas com os mais altos níveis de transparência, em respeito à Lei 12.846/2013 e em especial as Políticas Corporativas de Prevenção à Corrupção da L8 GROUP S.A.

Todos os colaboradores e parceiros da L8 GROUP S.A. têm o dever de agir com honestidade, transparência e integridade nos contatos com órgãos e/ou entidades do setor público relacionadas às atividades da L8 GROUP S.A. **A L8 tem tolerância zero para corrupção**.

Nas relações ou contatos com agentes públicos, a L8 GROUP S.A. não autoriza:

* a concessão de vantagens e/ou privilégios de qualquer espécie ou modalidade, em função do cargo ocupado;
* que sejam efetuadas contribuições ou sejam presenteados representantes de governo, partidos políticos ou candidatos, exceto nas condições definidas em lei e desde que autorizado pelo Diretor Presidente;
* o apoio a participação em campanhas ou atividades políticas e/ou partidárias valendo-se do nome e prestígio da L8 GROUP S.A., sem que a ação esteja devidamente autorizada pelo Diretor Presidente;

A L8 recomenda que:

No caso de comunicação por e-mail ou celular, deve ser utilizado somente o e-mail ou celular corporativos. As atividades realizadas por celular, posteriormente devem ser formalizadas por e-mail;

A realização de reuniões com Agentes Públicos deve ser precedida de definição expressa e clara de sua pauta, devendo ser lavrada ata ou quando não for possível a lavratura de ata, realizar relatório com breve resumo da reunião.

As reuniões com Agentes Públicos devem ser realizadas por pessoas capacitadas para tal finalidade;

Em todos os procedimentos realizados pela Companhia para obtenção e/ou renovação de licenças, alvarás e demais autorizações governamentais devem seguir o procedimento claro e transparente do órgão competente, sendo vedado o pagamento de qualquer taxa, a qualquer título, não prevista em leis e regulamentos aplicáveis, sendo que todos os questionamentos devem ser respondidos de forma oficial e com argumentos técnicos e jurídicos;

Sempre evitar interações com Agentes Públicos que possam parecer suspeitas ou sugerir a prática de irregularidades;

Durante reuniões com o Agente Público caso o Funcionário entenda que reunião esteja tomando rumo diverso da pauta, deve retirar-se imediatamente e

pedir para constar em ata sua retirada e ato contínuo reportar ao seu Gestor o ocorrido.

Todo e qualquer contato, contribuição ou apoio de natureza institucional envolvendo agente, órgão ou entidade pública, deverá ser obrigatoriamente autorizado pelo Diretor Presidente.

**Relacionamento com os concorrentes:**

A L8 GROUP S.A. acredita que a concorrência leal é um estímulo constante para a inovação e a busca da excelência na qualidade de seus produtos e serviços.

Para a L8, a competitividade deverá ser exercida com base na capacidade de negociação junto aos parceiros, na competência técnica, na agilidade de sua equipe e na gestão ética dos seus negócios.

**Relação a interesses particulares:**

São reprovadas as seguintes condutas por parte de colaboradores, administradores e parceiros, assim, sendo consideradas tais condutas como faltas gravíssimas para fins e efeitos trabalhistas, contratuais e societários:

* usar o prestígio do cargo ou nome da empresa para benefício próprio ou de outras pessoas;
* desenvolver paralelamente ao seu trabalho na empresa, direta ou indiretamente, atividades concorrentes e/ou complementares aos negócios da L8 GROUP S.A., sem expressa autorização desta, mesmo as de cunho acadêmico;
* ser titular ou sócio de empresa ou de qualquer atividade econômica de cujo desenvolvimento possa resultar conflito de interesses com a L8 GROUP S.A.
* utilizar informações confidenciais da L8 GROUP S.A. com a finalidade de fomentar negócio próprio ou de terceiros.

**GESTÃO AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA (“ESG”)**

Nossos princípios de ESG estão incorporados em todas as nossas operações e nos ajudam a garantir que nosso modelo de negócios seja sustentável para o futuro. Eles incluem:

* garantirmos o bem-estar e a segurança dos Colaboradores;
* sermos bons assistentes nas comunidades em que operamos;
* atenuarmos o impacto das nossas operações no meio ambiente; e
* conduzirmos os negócios de acordo com os mais altos padrões éticos e legais/regulatórios.

**CONFORMIDADE COM LEIS, NORMAS, REGULAMENTOS E POLÍTICAS**

É importante que você conheça e obedeça a todas as leis, normas, regulamentos e políticas aplicáveis a seu cargo, incluindo aquelas que se aplicam a Administração Pública e contratos públicos.

É nosso dever agir nos limites da Lei, portanto, caso desconheça ou tenha quaisquer dúvidas há setores da Companhia que poderão lhe auxiliar. Em caso de dúvida, nossos setores de Recursos Humanos e de Governança estarão aptos e à disposição para qualquer esclarecimento.

Nossa reputação é nosso bem mais valioso e valorizamos o que conquistamos durante esses anos, desse modo é essencial manter nossa reputação garantido a confiança nos negócios.

É expressamente proibido negociar, prometer, oferecer, viabilizar, pagar, autorizar, proporcionar ou receber pagamentos de subornos, direta ou indiretamente, realizar pagamento de facilitadores e você não está autorizado a fazê-lo ou autorizar que terceiros façam isso em nome da L8.

A prática de suborno não se resume somente a dinheiro, há inúmeras formas de suborno, pode ser uma troca de favor, uma promessa de emprego e até mesmo o pagamento para alguém dar agilidade a determinada ação. E nesse caso, convém frisar que ninguém está autorizado a fazer qualquer pagamento facilitador, e devem assegurar de que terceiros, incluindo agentes e outros consultores, não façam tais pagamentos em nosso nome.

**RELAÇÃO A BRINDES, PRESENTES, FAVORES E OUTRAS CORTESIAS:**

Presentes e entretenimentos dados ou recebidos de pessoas que têm uma relação comercial com a L8 são aceitos se estiverem dentre os requisitos abaixo elencados.

A aceitação de brindes, convites em geral e presentes deverão seguir as seguintes regras:

* Poderão ser recebidos desde que não sejam frequentes e excessivos;
* Não tenham por motivação a tentativa de influenciar a decisão para a contratação do fornecedor;
* Não vão além da cortesia comum normalmente associada com a prática de negócios e não sujeitam a quem os aceitou à situação de devedor de obrigações a uma terceira parte, com um fornecedor, cliente ou outro parceiro de negócios que trabalha ou deseja trabalhar com a L8 GROUP S.A.;
* Somente poderão ser aceitos brindes promocionais e/ou institucionais, sem valor comercial, cujo valor agregado não supere a quantia estimada de R$150,00 (cento e cinquenta reais). Acima desse valor, o colaborador a bem da transparência e imparcialidade nas relações profissionais, deverá remetê-lo à área de Recursos Humanos para que este se encarregue de doar, sortear ou eventualmente, premiar um colaborador exemplar;
* Poderão ser aceitos convites efetuados por clientes, parceiros ou concorrentes para participar de eventos, apresentações, visitas, cursos, palestras e atividades afins, desde que alinhados aos interesses da empresa e aprovados pelo Diretor da área e pelo Diretor Presidente;
* Os objetos recebidos a título de prêmio, presentes e brindes que representem direta ou indiretamente distinção ou homenagem à L8 GROUP S.A. devem ser encaminhados a área de Recursos Humanos, mediante recibo;
* É vedado o oferecimento ou recebimento de ofertas em dinheiro por qualquer motivo;
* Bebidas ou refeições no decorrer do procedimento de negócios, se não forem frequentes e não excessivas; e,
* Excursões recreativas e ingressos para eventos culturais, teatrais ou esportivos, desde que não sejam frequentes, que os custos não sejam excessivos, que os funcionários estejam em seu horário livre e tenham permissão do Diretor da área.

**DOAÇÕES E PATROCÍNIOS**

Os patrocínios e doações devem estar vinculados aos interesses institucionais e mercadológicos da L8 GROUP S.A., com a finalidade de valorizar a imagem corporativa da Companhia e levar em conta os benefícios gerados à comunidade.

As doações e patrocínios pela Companhia serão realizados tão somente com aprovação da Diretoria.

É expressamente vedado qualquer tipo de doação pelos acionistas da Companhia.

É expressamente vedado doações para candidatos ou partidos políticos pela Companhia e/ou seus acionistas e Diretores.

**REPORTE DE VIOLAÇÕES AO CÓDIGO:**

A L8 GROUP S.A. disponibiliza de forma segura, confidencial e eficaz ferramenta destinada à(s) denúncia(s), através deste canal poderá ser relatado qualquer comportamento em desacordo com o código de ética e demais políticas/diretrizes internas da Companhia, bem como às legislações vigentes, especialmente no que tange ao combate à fraude, corrupção, suborno, casos de assédio e demais irregularidades.

O acesso ao canal de denúncia dar-se-á através do site da Companhia: <https://www.l8group.net/canal-de-denuncia/> através desse canal você poderá realizar denúncias de forma anônima ou mesmo através de correspondência eletrônica, cujo endereço é: [denuncia@l8group.net](mailto:denuncia@l8group.net)

Sempre que possível, ao realizar uma denúncia tente incluir o máximo de detalhes possível, bem como envie documentos que possam auxiliar na condução do procedimento, se houver. As denúncias sem muito conteúdo são mais difíceis de serem tratadas.

Todas as denúncias serão mantidas em sigilo e serão encaminhadas à Comissão de ética, cujo procedimento, resumidamente, é: registro, triagem – análise, classificação e encaminhamento ao responsável para apuração dos fatos. Essas etapas são fundamentais para que seja possível entender os elementos, identificação dos acusados, se há provas necessárias para conclusão da apuração, se há constituição de desvio comportamental e qual(is) decisão(ões) administrativa(s) será(ão) tomada(s).

**Importante alertar que a L8 não tolerará nenhum tipo de retaliação contra qualquer pessoa, interna ou externa, que comunique de boa-fé uma violação ou suspeita de violação de qualquer legislação aplicável e/ou Política Interna.**

Não hesite em reportar!

**MEDIDAS LEGAIS E DISCIPLINARES PARA VIOLAÇÕES AO PRESENTE CÓDIGO:**

Reservamo-nos o direito de tomar as medidas legais e disciplinares cabíveis para as violações ao presente Código. Isto pode resultar em demissão imediata por justa causa em caso de CLT e rescisão contratual nos casos dos PJs, conforme o caso, poderão ser instaurados procedimentos legais contra você.

**ALTERAÇÕES:**

A L8 se reserva o direito de, no todo ou em parte, modificar, suspender ou revogar este Código e quaisquer políticas relacionadas, procedimentos e programas a qualquer tempo. Se reserva, também, o direito de interpretar e alterar este Código e suas políticas a seu critério. Toda e qualquer alteração será amplamente divulgada.

**APROVAÇÃO, VIGÊNCIA E DIVULGAÇÃO:**

A presente política passa a fazer parte integrante dos contratos dos colaboradores e dos prestadores de serviços da L8 GROUP S.A., mediante assinatura do Termo de adesão, em seus respectivos contratos ou aditivos.

O Código será disponibilizado na intranet e internet da L8 GROUP S.A. para conhecimento e leitura periódica de seus colaboradores.

Este documento poderá ser acessado através do site da empresa: <https://www.l8group.net/wp-content/uploads/2023/04/Codigo-Conduta-Atualizado.pdf>

Quatro Barras, 29 de agosto de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **L8 GROUP S.A**  Alba de Araújo  Diretora Administrativa  Aprovador (a) | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **JURÍDICO** Kely Dorneles  OAB/RS 93.878 |
|  |  |

**Histórico de Revisões**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Autoria do Documento** | **Tipo de Documento** | **Emissão** | **Revisão** |
| Elaboração  Alexandre Uellner  OAB/50.878 | **Código de ética e Conduta** | 01/2018 Versão 001 | - |
| Elaboração  Kely Dorneles  OAB/93.878 | **Código de ética e Conduta** | - | 08/2024 Versão 002 |